



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ-MS GESTÃO FEVEREIRO 2022 A FEVEREIRO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 050, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 60/2022/PREVCAARAPÓ/ACL, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o descumprimento, por parte de membros integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, de requisito de investidura contido no § 5º, do artigo 23, da Lei Complementar Municipal nº 050/2011 (redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº 087/2020) - certificação em gestão de recursos (CPA-10, equivalente ou superior).

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos dos cargos os Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal abaixo relacionados:

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

TITULARES:

1) Mariza Ferreira Romero de Souza, CPF 949.105.371-04 e RG 330681 SSP/MS;

SUPLENTES:

- 1) Ramão Alves da Silva, CPF 511.569.461-15 e RG: 668.886 SSP/MS;
- 2) Firmino Duarte, CPF 140.377.501-04 e RG 001.759.151 SSP/MS;
- 3) Carina Franco da Silva, CPF:037.018.991-42 e RG 001.769.983 SEJUSP/MS;
- 4) Ana Paula da Silva Barros Costa, CPF 083.266.677-73 e RG 2.023.249 SSP/MS;

CONSELHO FISCAL:

TITULARES:

- 1) Leni do Carmo Rodrigues da Silva, CPF: 475.539.361-20 e RG: 517011 SSP/MS;
- 2) Pedro Vargas Dauria CPF: 322.754.121-15 e RG 256.497 SSP/MS.
- 3) Maurício Alves de Moraes, CPF:554.842.041-00 e RG: 890.862 SSP/MS.



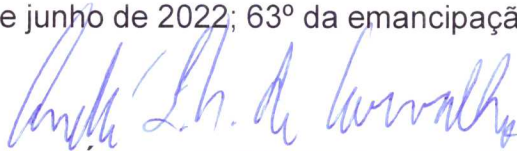
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

SUPLENTE:


- 1) Jair Vieira, CPF 543.808.041-00 e RG 680353 SSP/MS.
- 2) Claudia Lopes da Silva Bortolotte, CPF: 502.126.991-72 e RG: 451543 SSP/MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de junho de 2022.

Caarapó-MS, 28 de junho de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.


ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito do Município de Caarapó

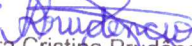
Republicado por Incorreto

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3123</u> na data <u>30/06/2022</u>
Pág. <u>151</u>
 Alessandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019

Publicado no Diário Oficial Assomasul

Nº 3122 na data 29/06/2022

Pág. 162 e 163


Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019